

Sistema Penal & Violência

Revista Eletrônica da Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS

Porto Alegre • Volume 6 – Número 2 – p. 211-214 – julho-dezembro 2014

Um sopro de crítica à violência e ao crime

A blow of criticism towards violence and crime

ALEXANDRE COSTI PANDOLFO

DOSSIÊ CRIMINOLOGIA E FILOSOFIA

Editor
JOSÉ CARLOS MOREIRA DA SILVA FILHO
Organização de
AUGUSTO JOBIM DO AMARAL



Um sopro de crítica à violência e ao crime

A blow of criticism towards violence and crime

ALEXANDRE COSTI PANDOLFO^a

Resumo

Trata-se de um pequeno ensaio filosófico de expressão estética sobre a criminologia brasileira contemporânea. A crítica à violência e ao crime é realizada a partir das imagens do sopro e da angústia. Trata-se de uma crítica política ao estado de exceção.

Palavras-chave: Violência. Crítica. Sofrimento. Criminologia.

Abstract

This text is a short philosophical and aesthetic essay about brazilian contemporary Criminology. A critique of violence and crime is made from the images of blow and angst. It treats of a political critique about state of exception.

Keywords: Violence. Critic. Suffering. Criminology.

“Abriram seu ânus para introduzir os panfletos que ele distribuía.”

MARCELO VIÑAR, in *Exilio e Tortura*

O estudo da violência e do crime, que um dia apareceu colonizado pelos mais diversos e inventivos níveis de positivismo, jurídicos e sociológicos, obviamente munidos de filosofias e estratégias ontológicas, eminentemente tomados pela aplicabilidade técnica das suas teorias e das correntes e pela governabilidade das agências as mais cabais, desde o empreendimento geral do genocídio e do extermínio operado por todas as polícias até as plataformas ministeriais e secretarias e atuariais para controle dos corpos e das ruas e das vozes, inclusive para o controle educacional, o empreendimento da antieducação, agenciado por inúmeras pesquisas a favor da manutenção do estado atual das coisas dentro das faculdades e dos núcleos e dos centros de pesquisa para as democracias de múltiplos matizes, inclusive a democracia biométrica e a neurológica – o que significa, hoje, o silenciamento da criatividade e também da crítica, ditado através de dogmas legais e ilegais – a criminologia colonizada, para o bem das agências estatais de controle e de segurança nacional, mantém-se, no entanto, sob seus últimos suspiros, dia a dia, numa fenda junto à qual aparece incrustada lutando para encontrar o sentido da sua existência não meramente científica, mas própria, para além da manutenção

^a Mestre em Criminologia e Controle Social (PUCRS, bolsista CAPES). Doutorando em Teoria da Literatura (PUCRS, bolsista CNPq). <alexandre.pandolfo@acad.pucrs.br>.

dos sistemas de ordenamento social e da tautologia da cultura punitiva. A crítica à violência e ao crime é a chance de desconstrução da tautologia da cultura punitiva. Ela mantém-se moribunda apenas porque perdeu o seu instante de realização, a sua idealização, sociológica e historicamente falando coadunada aos auspícios maniqueístas – o que diz respeito às falácias e os verdadeiros empreendimentos para a solução e administração da violência e da dor pelas agências estatais e pelos meios privados, eternamente de acordo com o ganha pão sobre a exploração do sofrimento, seja através da pesquisa ou escrita de jornais ou revistas, com cômicas e esdrúxulas orientações, seja através da exposição visual dos telejornais e programas eleitoreiros, marqueteiros e advocatícios a respeito do debate ainda mais falacioso sobre como salvar os criminosos de colarinho branco por meio de medidas as mais corretas e legais e assim outra vez proteger também os militares, a segurança de carros-fortes e blindados, certamente às custas de uma massa de encarcerados que literalmente não servem para esses tipos legais permissivos, que são os agenciadores togados ou engravatados, preocupados apenas com as suas próprias moedinhas ou barras de ouro, com as quais o todo social aparentemente está ele mesmo erguido e guiado. Assim, a nossa responsabilidade hoje nos impede o compromisso com o dogma. E, obviamente, esse difícil, ofegante e quase surpreendente suspiro de crítica à violência e ao crime não encontra senão raros estudantes, aos quais se torna simplesmente audível ou sensível a insuportabilidade do estado de mal-estar contemporâneo e de violência geral que rege anonimamente a governamentalidade do estado e, sob essa respiração, encontram um *locus* para angariar literalmente as forças últimas contra a apreensão e o domínio da realidade por meio de conceitos “jurídicos” e filosóficos, e de dados, cujos resultados demonstram exatamente a crença nas suas próprias instituições, todos inclinados ante o mito eterno do *logos* e ante o genocídio, sob o qual diariamente espremem-se mais e mais pessoas, principalmente pobres e negros, e sob o qual exprime-se também o sentido inafiançável do castigo, sob amarras, vendados e enredados como um todo num nexos de culpa, mantido como apanágio de uma arcaica estrutura mental, cuja falsa natureza acostumou todos os cientistas sociais à prescindibilidade da elaboração da sua própria estrutura psicopatológica de aniquilação da diferença, evidentemente no que toca à aniquilação efetiva e material dos pobres, tal como aniquilam-se escravos negros e militantes subversivos. Mas isso se efetua há muito mais de um século em nossa sociedade, sempre sob o recrutamento de defensores da pátria e da ordem social. Esse tipo de praticismo empreendido positivamente e orientado sempre à conservação do sistema social vigente representa na prática a submissão dos funcionários do estado ao controle e à disciplina. Assim, erigem-se também as concepções sanitárias de ordem social e os cientistas supõem, pois, como resolvidas as relações do direito com a violência: encontram por esse meio a legitimação da violência estatal e da barbárie por meio do uso da força, sempre que for necessário conter qualquer manifestação que se proponha reelaborar a difusão histórica da tortura ou dos outros mecanismos jurídico-políticos de perpetuação e espetacularização da dor e do sofrimento, e inclusive as manifestações que propõem questionar o desaparecimento forçado de outrem defrontam-se, hoje, em choque com mecanismos os mais modernos, diante dos quais, por assim dizer, todo corpo jaz sem unhas ou dedos ou dentes, assim como todo aquele que reflete sobre coisas difíceis pisa irremediavelmente em um homem: quem goza da vitória, hoje, assim engole um dissabor. Os corpos, mesmo quando estão nus, amarrados e deitados ao contrário, de ponta-cabeça ou não, presos ou não a um carro policial em movimento e arrastados, perdidos como objetos de uma exploração científica ou outra, ou mesmo quando estão vestidos em posse de uma velha presunção e a tudo assistem de jalecos e sem pudor – os corpos ainda hoje nos são repugnantes. E por isso estraçalháveis, falando abstrata e materialmente. Eu perguntaria: em quantas gerações de *Mães de Maio* nos refugiaremos ainda? Nosso desassossego é incontrolável. Então sabemos por que junto à porta da sala de espelhos do *logos* hegemônico sempre encontra-se um estudante. Cada um espera ali a sua vez para encontrar justamente aquilo que deseja desconstruir. Eles esperam uma chance; batem na porta e estudam. – Ouvimos

o mal-estar contemporâneo? Não é um canto. São gritos. Pauladas. Levam ao abandono. Mas quebra-se o encanto da sala de espelhos? Não esperamos agora uma descrição factual do contínuo ininterrupto maquinário racional de harmonização e apaziguamento da consciência da debilidade social. A quem perguntar para onde leva tal colocação, respondo que leva a violência à crise e o estudioso às camadas subjacentes à injustiça histórica. Ali encontramos os corpos que são os ossos da nossa sociedade. A crítica da violência e do crime abala a ortodoxia articulada ao todo do estado. Os esquemas de calculabilidade do todo social que são as teorias contratualistas e todas as suas decorrências, garantistas ou não, não permanecem incólumes depois da percepção histórica das barbaridades políticas cometidas em nome da civilidade e do progresso histórico, barbaridades que, entretanto, até hoje mantém falsamente unidos os tijolos do firmamento estatal e a sua legitimidade para o extermínio do outro, quando assim por bem se entender. Sabemos sim que quando uma revolução se exaure vem a constituição. E junto vêm os cientistas. E as agências de controle e os secretários dessas agências. Junto também vem um bando de assassinos profissionais. Todos recebem rotineiramente esdrúxulas incumbências de cujo sucesso, hoje, estão de antemão convencidos. Eles obtêm tal sucesso a partir da neutralização de inúmeras crises, abafam uma sala de aula com isso, e com o controle sobre inúmeras críticas e, principalmente, sobre inúmeras pessoas. Assim, robustas teorias políticas são avassaladas por uma prática que não afeta profundamente tais teorias, mas a defasagem entre teoria e prática não esconde o encadeamento lógico que a prática significa material e fabricamente; então transparece o preciso momento em que a prática não se opõe à teoria, mas a efetiva. Assim são as práticas do internamento, da carcerização e do extermínio mesmo. E a prática antieducacional. Contempla-se, dessa forma, a crença de que determinadas técnicas metodológicas de espezinamento social conduzem a uma situação tal de funcionamento, de acordo com a qual se mantém ainda conservado num todo o sistema social e hegemônico vigente. Mantém-se a militarização em todos os níveis das agências estatais de controle e vigilância dos corpos e das mentes e determina-se quem deve ser chamado de delinquente. E nenhuma barbaridade ocorre na sociedade sem que cultivem, os cientistas de plantão e muitos togados, argumentos para justificar a sua legitimidade, a sua legalidade e a sua necessidade, e explicar que não havia hipótese de ser diferente, mantendo-se, outrossim, a estrutura social através do medo, ali pressentido e instaurado desde sempre, querendo abafar o último suspiro de uma crítica moribunda.

Recebido em: 29/09/2014

Aceito em: 15/12/2014